



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 124/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor João Paulo Bernardo da Silva Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 2398/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA GOMES, requisitado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotado na 4ª Zona Eleitoral - Natal/RN, matrícula n.º 60002234, licença para capacitação, a ser usufruída de 24/04/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 22/01/2021 (1º parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmara Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 24/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2337097&crc=06FF8A47 informando, caso não preenchido, o código verificador **2337097** e o código CRC **06FF8A47**.

02398/2025

2337097v3